



ESCOLA TÉCNICA DAMA E FACULDADE DAMA

Regulamento Biblioteca DAMA

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Biblioteca DAMA é um órgão suplementar da Escola Técnica DAMA e Faculdade DAMA, com regulamento próprio, conforme Estatuto da geral da Escola Técnica DAMA e Faculdade DAMA.

A Biblioteca é responsável pelo controle de empréstimo, guarda e preservação de seu acervo, obedecendo normas e regulamento da instituição.

2 ACERVO

O acervo da biblioteca compreenderá: livros, periódicos, mapas, globos, teses, dissertações, monografias, trabalhos de conclusão de curso, relatórios de estágio, normas técnicas, CD's, DVD's e outros materiais similares ou multimeios.

A constituição do acervo e a composição da Coleção Reserva será de acordo com a Política de Desenvolvimento de Coleções adotada pela biblioteca.

Faz parte do acervo circulante (permitido para empréstimo) todo o material da biblioteca, exceto aqueles pertencentes à Coleção de Referência, Coleção Reserva e Coleção de Periódicos.

A Coleção Reserva será composta também de um exemplar dos títulos de grande procura, cuja circulação fica restrita e controlada no âmbito da biblioteca.

3 USUÁRIOS

São considerados usuários da Biblioteca DAMA:

- Aluno regularmente matriculado em cursos da Escola Técnica DAMA e Faculdade DAMA;
- Funcionário técnico-administrativo da Escola Técnica DAMA e Faculdade DAMA;
- Professores vinculados a Escola Técnica DAMA e Faculdade DAMA;



- O funcionário que também for aluno da Escola Técnica DAMA e Faculdade DAMA será considerado como funcionário, para efeito de empréstimo.

A inscrição de alunos será feita automaticamente no ato da matrícula na Escola Técnica ou na Faculdade DAMA. Não será permitido duas inscrições para mesmo usuário.

4 EMPRÉSTIMOS

- Será permitido o empréstimo domiciliar somente para usuários devidamente inscritos;
- O usuário deverá dirigir-se ao balcão de empréstimo de posse do material escolhido do acervo a fim de registrar o empréstimo;
- O usuário deverá digitar sua senha pessoal no momento do empréstimo;
- Não poderá efetuar empréstimo ou renovação o usuário que tiver pendência de multa por atraso na devolução.

Prazos:

Professores terão direito a até 5 itens do acervo pelo prazo de até 15 dias;

Alunos de graduação e cursos técnicos terão direito a até 3 itens do acervo pelo prazo de até 10 dias;

Funcionário técnico-administrativo terá direito a até 3 itens por até 10 dias;

Usuário externo e/ou não inscrito, poderá eventualmente retirar o material da biblioteca para devolução no prazo de uma hora, deixando documento de identidade no balcão de empréstimo;

O material bibliográfico pertencente à Coleção Reserva e/ou Coleção Referência poderá, eventualmente, ser emprestado para sala de aula ou fotocópia com devolução no mesmo dia.



5 RESERVA DE MATERIAL

- Somente serão reservados os materiais bibliográficos quando todos os exemplares pertencentes ao acervo circulante, daquele título, estiverem emprestados;
- A reserva de materiais terá a validade de 24h, após este prazo passará ao interessado seguinte ou retornará ao acervo;
- As reservas deverão ser efetuadas pelo próprio usuário utilizando-se do sistema, seja na biblioteca ou pela internet, digitando sua senha pessoal.

6 RENOVAÇÕES DE EMPRÉSTIMO

A renovação do empréstimo deverá ser efetuada pelo próprio usuário, junto ao balcão de empréstimo;

O usuário deverá apresentar o material que deseja renovar, e digitar a sua senha pessoal para efetuar a renovação;

Não será efetuada a renovação de empréstimo quando houver pedido de reserva;

A renovação via Internet deve ser feita com pelo menos dois dias ANTES da data de vencimento do empréstimo, por ocasião de reserva do material por outro usuário, o que impossibilitará a utilização deste recurso. Neste caso o material deverá ser devolvido diretamente no balcão de empréstimo, ou via correio (AR ou SEDEX);

Na devolução via correio, será considerada a data de postagem (carimbo) do AR ou SEDEX, em caso de atraso na devolução, o usuário pagará multa pelo número de obras e dias, a contar da data de devolução à data de postagem;

No caso de qualquer impedimento de renovação, cabe ao usuário cumprir o prazo para a devolução do material à biblioteca, estando sujeito as sanções disciplinares previstas no presente regulamento.



7 DEVERES DO USUÁRIO

- Conhecer e praticar o regulamento da biblioteca;
- Comunicar qualquer mudança de endereço;
- Observar os prazos de empréstimo;
- Devolver o material emprestado da biblioteca dentro do prazo estabelecido;
- Atender ao pedido de devolução do material da biblioteca, quando por ela solicitado, mesmo antes de terminar o prazo legal do empréstimo;
- Atender aos pedidos de comparecimento a biblioteca quando solicitado;
- Pagar débitos referentes a multas, no caso de atraso na devolução de material;
- Repor a obra ou pagar o valor correspondente em caso de extravio ou sério dano;
- Zelar pela integridade do material emprestado ou consultado, ou seja, não dobrar páginas, subtrair partes, nem rasurar, anotar, riscar ou provocar qualquer outro dano;
- Não tomar emprestado em nome de outrem, nem isentar-se da responsabilidade pelo extravio ou dano, ou multa se repassar a outrem o material em caráter de subempréstimo ou lhe confiar a devolução;
- Exibir na saída da biblioteca o material escolar que levar consigo, submetendo-o a revista;
- Identificar-se a pedido de qualquer funcionário da biblioteca, inclusive quando se tratar de efeitos disciplinares;
- Manter silêncio, ordem e disciplina em todo o recinto da biblioteca, em atenção aos demais usuários presentes;
- Cumprir rigorosamente os prazos de empréstimo, independentemente de ter ou não aula na data prevista para devolução do material;
- Deixar no guarda-volumes (escaninhos) seus pertences, bolsas e similares ao entrar na biblioteca.



8 PENALIDADES E SANÇÕES DISCIPLINARES

Será cobrada multa diária, estabelecida em Portaria da Escola Técnica DAMA e Faculdade DAMA, por volume e/ou unidade de material em atraso na devolução. A Escola Técnica DAMA e Faculdade DAMA reserva-se o direito de atualizar periodicamente o valor da multa;

Será cobrada multa, de 2 (duas) vezes o valor diário, por dia de atraso e por volume emprestado da Coleção Reserva e/ou Coleção de Referência;

Feriados, sábados e domingos serão computados normalmente para aplicação de multas e prazos de empréstimo;

O usuário que causar dano ao material bibliográfico ficará suspenso por um período de seis meses e deverá repor a obra danificada;

O usuário que for apanhado furtando material da biblioteca será suspenso por tempo indeterminado e será encaminhado à direção da Escola Técnica DAMA e Faculdade DAMA;

Será convidado a retirar-se da biblioteca e ficará suspenso por trinta dias o usuário que causar incômodo aos demais usuários, aos colaboradores e ao ambiente da biblioteca;

Caberá ao usuário apresentar comprovante de devolução, quando questionado ou solicitado;

O usuário não poderá realizar novo empréstimo e/ou renovar até que tenha devolvido o material atrasado ou extraviado, bem como saldado débitos referente a multas;

Os casos omissos serão submetidos ao Regimento Geral da Escola Técnica DAMA e Faculdade DAMA.

9 UTILIZAÇÃO DOS ESCANINHOS (guarda-volumes)

–O usuário deverá guardar nos escaninhos seus pertences, bolsas e similares ao entrar na biblioteca;

–O uso dos escaninhos só será permitido durante o tempo de permanência do usuário na biblioteca;



- Ao final de cada expediente serão recolhidos os materiais deixados nos escaninhos, sendo liberados somente mediante o pagamento da taxa no valor correspondente à 4 (quatro) vezes o valor da multa diária;
- A biblioteca não se responsabiliza por objetos (pastas, bolsas, sacolas, pacotes, etc.) deixados ou esquecidos nos escaninhos, bem como pelo conteúdo dos mesmos;
- Em caso de extravio ou dano da chave do escaninho ou placa de identificação, o usuário pagará pelo custo decorrente da reposição da placa, cópia da chave ou troca da fechadura se necessário e ainda taxa no valor de duas multas diárias.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- O usuário poderá utilizar um dos terminais de consulta nas dependências da biblioteca, para acessar o catálogo do acervo a fim de localizar o material desejado. O usuário deverá anotar a localização do material antes de dirigir-se às estantes;
- O usuário não deve recolocar o material na estante. Todo material retirado de seu lugar na estante deverá ser deixado sobre as mesas ou depositado deitado nas estantes para que seja guardado por colaboradores da biblioteca;
- Não é permitido o consumo de qualquer tipo de alimentos ou bebidas nas dependências da biblioteca;
- Conversas ao celular são permitidas desde que não atrapalhem os demais usuários. Ao entrar na biblioteca o usuário deverá deixar a campainha do celular no modo silencioso. Não é permitido recarregar a bateria do celular na biblioteca;
- Os computadores da biblioteca são destinados exclusivamente para pesquisas e estudo;
- A biblioteca poderá a qualquer tempo solicitar a devolução das obras e realizar verificações no sentido de resguardar o seu patrimônio;



- Não será efetuada reserva, empréstimo ou renovação se o usuário estiver em débito com a biblioteca;
- Não será permitido empréstimo de obras raras ou materiais separados por professores para trabalhos;
- Os professores que desejarem utilizar as dependências da biblioteca para realizar trabalhos com turma de alunos, deverão comunicar a coordenação da biblioteca e solicitar a separação do material com antecedência mínima de 24h;
- Ao inscrever-se o usuário deverá cumprir rigorosamente o presente regulamento, não sendo obrigatória a sua inscrição;
- A secretaria acadêmica e o setor financeiro da Escola Técnica DAMA e Faculdade DAMA poderão solicitar à biblioteca informações sobre pendências de multa e de materiais quando julgarem necessário;
- Por ocasião do desligamento da Escola Técnica DAMA e Faculdade DAMA, os professores e colaboradores terão seus débitos junto à biblioteca, descontados em sua rescisão contratual;
- São documentos complementares a este regulamento a Política de Desenvolvimento de Coleções e o Termo de Doações;
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da biblioteca, juntamente com a Direção da Escola Técnica DAMA e Faculdade DAMA.